



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Site: www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 092, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Compõe o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para execução Programa Saúde na Escola (PSE).

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 3.427, de 05 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para execução Programa Saúde na Escola (PSE) os seguintes cidadãos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde :

Juliana Faria Zaroni Batista- Secretária Municipal de Saúde
Lourdes Mirian Bernardo de Souza – Coordenadora Municipal da APS
Thelma Calderucci Junqueira - Enfermeira da ESF “Centro”
Lídia Aparecida Tamagusuku - Psicóloga

II- Representante da Escola Estadual de Maria da Fé

Isaías Fernando de Paula - Professor de educação Física

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Regina Lúcia de Souza Paiva – Secretária Municipal de Educação
Rita de Cássia Silva e Souza - Professora Auxiliar de Secretaria
Ana Paula Morais Batista - Diretora Escolar
Maria Lúcia de Carvalho – Professora
Ana Carolina Siqueira Bras – Nutricionista

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:

Gustavo José Custódio Almeida – Secretário Municipal



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Site: www.mariadafe.mg.gov.br

V – Representantes do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social):

Maria Nazaré Gonçalves- Coordenadora do CRAS

Valdinéia Simões Silva – Assistente Social

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Site: www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 092, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Compõe o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para execução Programa Saúde na Escola (PSE).

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 3.427, de 05 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para execução Programa Saúde na Escola (PSE) os seguintes cidadãos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde :

Juliana Faria Zaroni Batista- Secretária Municipal de Saúde
Lourdes Mirian Bernardo de Souza – Coordenadora Municipal da APS
Thelma Calderucci Junqueira - Enfermeira da ESF “Centro”
Lídia Aparecida Tamagusuku - Psicóloga

II- Representante da Escola Estadual de Maria da Fé

Isaías Fernando de Paula - Professor de educação Física

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Regina Lúcia de Souza Paiva – Secretária Municipal de Educação
Rita de Cássia Silva e Souza - Professora Auxiliar de Secretaria
Ana Paula Morais Batista - Diretora Escolar
Maria Lúcia de Carvalho – Professora
Ana Carolina Siqueira Bras – Nutricionista

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:

Gustavo José Custódio Almeida – Secretário Municipal



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Site: www.mariadafe.mg.gov.br

V – Representantes do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social):

Maria Nazaré Gonçalves- Coordenadora do CRAS

Valdinéia Simões Silva – Assistente Social

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Site: www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 092, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Compõe o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para execução Programa Saúde na Escola (PSE).

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 3.427, de 05 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para execução Programa Saúde na Escola (PSE) os seguintes cidadãos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde :

Juliana Faria Zaroni Batista- Secretária Municipal de Saúde
Lourdes Mirian Bernardo de Souza – Coordenadora Municipal da APS
Thelma Calderucci Junqueira - Enfermeira da ESF “Centro”
Lídia Aparecida Tamagusuku - Psicóloga

II- Representante da Escola Estadual de Maria da Fé

Isaías Fernando de Paula - Professor de educação Física

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Regina Lúcia de Souza Paiva – Secretária Municipal de Educação
Rita de Cássia Silva e Souza - Professora Auxiliar de Secretaria
Ana Paula Morais Batista - Diretora Escolar
Maria Lúcia de Carvalho – Professora
Ana Carolina Siqueira Bras – Nutricionista

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:

Gustavo José Custódio Almeida – Secretário Municipal



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

V – Representantes do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social):

Maria Nazaré Gonçalves- Coordenadora do CRAS

Valdinéia Simões Silva – Assistente Social

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal